

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIAFICO
DISTRIBUIDORA DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ - 03.866.211.0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



§ Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declarem, por escrito estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula nona.

§ Quinto: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima - Terceira, § segundo.

§ Sexto: Realizada a reunião, será lavrada em livro próprio a ata das deliberações tomadas, sendo esta assinada pelos sócios participantes e autenticadas pelos administradores, ou pela mesa e apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Dependem de deliberação dos sócios: aprovação das contas da administração; exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; a destituição dos administradores; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a participação nos lucros dos administradores e dos empregados; a modificação do contrato social; a transformação da sociedade, ou a fusão ou incorporação; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata ou falência; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; aumento de capital com bens ou moeda corrente; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré morto.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
DISTRIBUIDORA DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ - 03.866.211.0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



empresa, em virtude de :

- Atos de inegável gravidade - a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder, calote de um sócio em relação à sociedade empresária, subscrição e não integralização das quotas no prazo pactuado no contrato social (Art 1.004);
- Justa Causa - motivo de expulsão de um sócio: deve basear-se em abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social, a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia; atentado aos ditames do contrato social ou objetivo azindal; concorrência profana e atos de sócio pródigo.
- Incapacidade superveniente - pode ser adquirida por uma enfermidade ou deficiência mental, ou motivo transitório que impeça o sócio de exprimir a vontade de forma séria e idônea.

§ Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

§ Segundo: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócios ou dissolução de sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

§ Terceiro: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

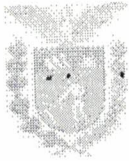
§ primeiro: Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A Sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais observados as seguintes hipóteses: Anulada a sua constituição, exaurido o fim social, após verificada a sua inexecutabilidade, o consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios por maioria absoluta, a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

§ Primeiro: Fica assegurada a possibilidade de continuidade

- 7

Lexius Contabilidade Ltda - www.lexius.com.br - fone (45) -3027-6122.



DISTRIBUIDORA DIVISA VEICULOS LTDA

CNPJ - 03.866.211.0001-08

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da sociedade, em decorrência da vontade de um ou mais sócios externada na mesma Assembléia de quotistas, e se a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo balanço de determinação disciplinadas na *Cláusula décima - terceira, § Segundo*.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II, da Lei 10.405, de 10 de janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DECIMA-SETIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, PR., 10 de dezembro de 2007.

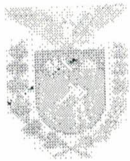
BRUNO ALBERTO BOFF

ENOLI PEREIRA BOFF

TESTEMUNHAS: Odoni Antonio Ruschel
 Identidade 13R-214.759/SC

José Luiz de Castro
 Identidade 4.657.778-7/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/01/2008
 SOB NÚMERO: 20080092179
 Protocolo: 08/009217-9, DE 03/01/2008
 Empresa: 41 2 9435502 1
 DISTRIBUIDORA DIVISA VEICULOS LTDA
 2376541
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA-GERAL



BRUNO ALBERTO BOFF, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 1.122.782-1 SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob n° 337.065.739-20, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco n° 177, Apto 13, Centro - CEP 85.852-010 na cidade e comarca de Foz do Iguaçu - PR.;

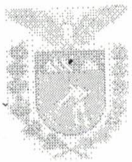
ENOELI PEREIRA BOFF, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.247.750-2 SSP/PR e inscrita no CPF (MF) sob n° 497.561.849-49, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco n° 177, Apto 13, Centro - CEP 85.852-010 na cidade e comarca de Foz do Iguaçu - PR.;

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DIVISA VEÍCULOS LTDA**, com sede em Foz do Iguaçu - PR. na Rua Engenheiro Rebouças, 1.028 Centro - CEP 85.851-190 com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41204355021 em 09/06/2000 e última alteração sob no. 20080092179 em 03/01/2008, inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.211/0001-08, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e posteriores alterações da sociedade, mediante a cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **BRUNO ALBERTO BOFF** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas na totalidade, pelo valor de R\$ 1.188.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil reais), correspondente a 1.188.000 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil quotas), tudo consoante e expresse, no contrato social de constituição da empresa **BAB HOLDING LTDA**, abaixo qualificada, pela utilização das quotas, em pagamento de capital nela subscrito pelo sócio **BRUNO ALBERTO BOFF**.

§ Primeiro: Ingressa na sociedade, por força da presente transferência de quotas a sócia **BAB HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com foro em Foz do Iguaçu-PR, e sede em São Miguel do Iguaçu-PR, à BR 277, KM 695, Zona Rural, caixa postal no. 344 - CEP 85.877-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.493.510/0001-00, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob no. 412.06341575 em sessão realizada em 11 de novembro de 2008, neste ato representada pela sua sócia administradora **ENOELI PEREIRA BOFF**, já qualificada acima.

§ Segundo: A presente transferência de quotas, seus direitos e obrigações, foram transferidas para a sócia **BAB HOLDING LTDA**, nos termos do contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob no. 412.06341575 em sessão realizada em 11 de novembro de 2008, na qual o sócio **BRUNO ALBERTO BOFF**, já qualificado anteriormente, subscreveu as quotas que detinha nesta sociedade, tudo consoante e expresse no aludido contrato social, dando assim, portanto, a mais ampla, rasa e geral quitação dos valores das quotas ora transferidas.



DISTRIBUIDORA DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ - 03.866.211.0001-08
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



§ Terceiro: A sócia adquirente, BAB HOLDING LTDA, declara conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da transferência de quotas, o capital social totalmente subscrito e integralizado que permanece no valor de 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), correspondente à 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR- R\$	%
BAB HOLDING LTDA	1.188.000	1.188.000,00	99,00
ENOELI PEREIRA BOFF	12.000	12.000,00	1,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente transferência de quotas foi realizada pelos **VALORES CONTÁBEIS**.

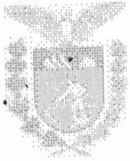
CLÁUSULA QUARTA: NOME EMPRESARIAL: O nome empresarial da sociedade que era DISTRIBUIDORA DIVISA VEÍCULOS LTDA, doravante passa a ser **DIVISA VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, PR., 15 de dezembro de 2008.



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
DISTRIBUIDORA DIVISA VEICULOS LTDA
 CNPJ - 03.866.211.0601-08
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Signature]

BRUNO ALBERTO BOFF

[Signature]

ENOELI PEREIRA BOFF

[Signature]
BAB HOLDING LTDA
 Enoeli Pereira Boff

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 Luiz Carlos Cescon
 Identidade 3.673.870-7/PR

[Signature]
 Wellyton Forquato Pereira Pardinho
 Identidade 9.024.375-6/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2008
 SOB NÚMERO: 20085607010
 Protocolo: 06/560701-0, DE 23/12/2008
 Empresa: 41 2 0435502 1
 DIVISA VEICULOS LTDA
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten mark]



DIVISA VEÍCULOS LTDA
CNPJ - 03.866.211.0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ENOELI PEREIRA BOFF, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.247.750-2 SSP/PR e inscrita no CPF (MF) sob n° 497.561.849-49, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco n° 177, Apto 13, Centro - CEP 85.852-010 na cidade e comarca de Foz do Iguaçu - PR.;

BAB HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com foro em Foz do Iguaçu-PR, e sede em São Miguel do Iguaçu-PR, à BR 277, KM 695, Zona Rural, caixa postal no. 344 - CEP 85.877-000, inscrita no CNPJ sob no. 10.493.510/0001-00, neste ato representada pela sua sócia/administradora **ENOELI PEREIRA BOFF**, já qualificada acima;

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, com sede em Foz do Iguaçu - PR. na Rua Engenheiro Rebouças, 1.028 Centro - CEP 85.851-190 com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41204355021 em 09/06/2000, e última alteração sob no. 20085607010 em 23/12/2008, inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.211/0001-08, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da sociedade, mediante a cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social da sociedade que era: "Comércio e representação de veículos novos e semi-novos, peças e acessórios em geral, prestação de serviços em veículos (mecânica, funilaria e pintura) consignação de veículos novos e semi-novos, receita de comissões de seguros e de consórcio relativos à atividade do comércio de veículos, importação e exportação de veículos, peças e acessórios e locação de veículos sem motorista," doravante passa a ser "**Comércio e representação de veículos novos e semi-novos, peças e acessórios em geral, prestação de serviços em veículos (mecânica, funilaria e pintura) consignação de veículos novos e semi-novos, receita de comissões de seguros e de consórcio relativos à atividade do comércio de veículos, importação e exportação de veículos, peças e acessórios e locação de veículos sem motorista e serviços de lavagem de veículos**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

EB EB

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DIVISA VEICULOS LTDA
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS - SIARCO
 CNPJ - 03.856.211/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, PR., 07 de Janeiro de 2010.

BAB HOLDING LTDA
 Enoeli Pereira Boff

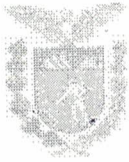
ENOELI PEREIRA BOFF

 TESTEMUNHAS: Luiz Carlos Cescon
 Identidade 6.673.870-7/PR

 Julio César Morel
 Identidade 6.851.094-5/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2010
 SOB NÚMERO: 20100462839
 Protocolo: 10/046283-9, DE 12/01/2010
 Empresa: 41 0435502 1
 DIVISA VEICULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



DIVISA VEÍCULOS LTDA - SIARCO
CNPJ - 03.866.211.0001-08
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

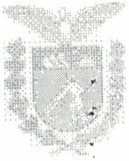


ENOELI PEREIRA BOFF, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, na Rua Castelo Branco, nº. 177, Apto 13, Centro, CEP 85.852-010, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.247.750-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 497.561.849-49 e **BAB HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, à BR 277, KM 695, Zona Rural, Caixa Postal no. 344, CEP 85.877-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob no. 10.493.510/0001-00, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 412.0634157-5, neste atorepresentada pela sua sócia administradora **ENOELI PEREIRA BOFF**, acima qualificada únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1.028, Centro, CEP 85.851-190 com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204355021 por despacho em sessão 09 de Junho de 2000 e última alteração contratual registrada por sessão sob no. 20100462839 em 12/01/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.211/0001-08, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da sociedade, mediante a cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade que era exercida pela sócia ENOELI PEREIRA BOFF, doravante passa a ser exercida por **WANDA EMILIA BOFF**, na qualidade de **Administradora Delegada**, brasileira, de maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG no. **7.247.758-8 SSP-PR** e inscrita no CPF sob no. **046.878.659-76**, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu-PR, na Rua Castelo Branco, 177, apto.13, Centro, CEP 85852-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

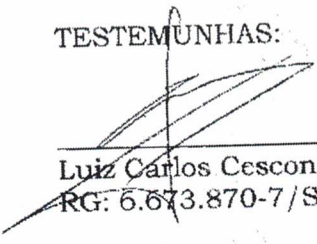
Foz do Iguaçu, PR., 09 de Fevereiro de 2011.

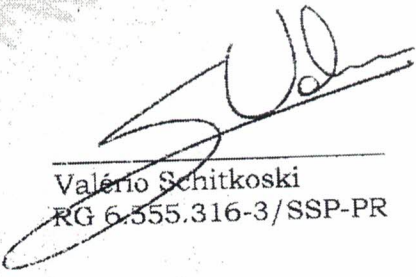

BAB HOLDING LTDA
ENEOLI PEREIRA BOFF

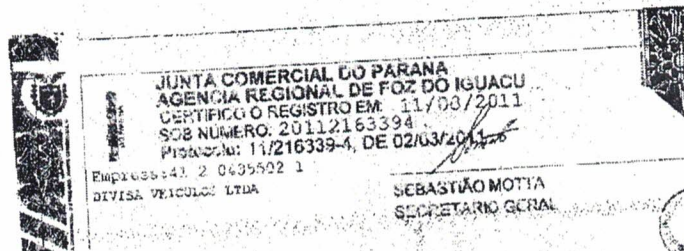

ENEOLI PEREIRA BOFF


WANDA EMILIA BOFF
 Administradora Delegada

TESTEMUNHAS:


 Luiz Carlos Cescon
 RG: 6.673.870-7/SSP-PR


 Valério Schitkoski
 RG 6.555.316-3/SSP-PR





DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENOELI PEREIRA BOFF, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, na Rua Castelo Branco, nº. 177, Apto 13, Centro, CEP 85.852-010, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.247.750-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 497.561.849-49 e **BAB HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na BR 277, KM 695, Zona Rural, Caixa Postal no. 344, CEP 85.877-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 10.493.510/0001-00, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 412.0634157-5, neste ato representada pela sua sócia administradora **ENOELI PEREIRA BOFF**, acima qualificada, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº.1.028, Centro, CEP 85.851-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 03.866.211/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204355021 por despacho em sessão 09 de Junho de 2000 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20112163334, por despacho em sessão de 11 de março de 2011, **RESOLVEM** na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da sociedade, mediante a cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - I - O endereço da sócia **ENOELI PEREIRA BOFF**, anteriormente qualificada, que era na Rua Castelo Branco, nº.177, Apto. 13, Centro, CEP 85.852-010, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, passa a ser: **Avenida Paraná, nº. 95, Paraná Country Club, na cidade de Hernandárias, República do Paraguai.**

II - O endereço da sócia **BAB HOLDING LTDA**, anteriormente qualificada, que era na BR 277, KM 695, Zona Rural, Caixa Postal no. 344, CEP 85.877-000, São Miguel do Iguaçu - PR, passa a ser: **Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1028, sala 01, Centro, CEP 85.851-190, Foz do Iguaçu - PR.**

III - A Sócia **BAB HOLDING LTDA**, que era representada pela sua sócia administradora **ENOELI PEREIRA BOFF**, passa a ser representada pela sócia administradora **WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 163000786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600361403. NIRE: 41204355021.
DIVISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogis
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DIVISA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A administradora delegada **WANDA EMILIA BOFF**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, que era solteira passa a ser casada sob o regime de separação total de bens e assina como **WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA**, em decorrência do casamento conforme consta matrícula da certidão de casamento nº. 079897 01 55 2011 2 00122 161 0038141 39, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - O endereço da administradora delegada **WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA**, anteriormente qualificada, que era na Rua Castelo Branco, nº 177, Apto. 13, Centro, CEP 85.852-010, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua Jorge Sanwais, nº 1685, Apto. 12, Edifício Alto Paraná, Centro, CEP 85.852-150, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações posteriores, desde que não colidam com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios quotistas por decisão unânime, resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações posteriores, que consolidadas passam a ter a seguinte redação

DIVISA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº. 03.866.211/0001-08
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENOELI PEREIRA BOFF, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Hernandárias, República do Paraguai, na Avenida Paraná, nº. 95, Paraná Country Club, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.247.750-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 497.561.849-49 e **BAB HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1028, sala 01, Centro, CEP 85.851-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº.

Wanda Emilia Boff Bottega



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SREDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 161000786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600391403. NIRE: 41204355021.
DIVISA VEÍCULOS LTDA

Libertad Póguas
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183664191 na Consulta de Autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

10.493.510/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 412.0634157-5, neste ato representada pela sua sócia administradora **WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA**, acima qualificada, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1.028, Centro, CEP 85.851-190. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 03.866.211/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204355021 por despacho em sessão 09 de Junho de 2000 e última alteração contratual arquivada sob nº 20112163394, por despacho em sessão de 11 de março de 2011, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **DIVISA VEÍCULOS LTDA** e será regida por este contrato, pelos artigos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1.028, Centro, CEP 85.851-190, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios quotistas desde que observadas as disposições legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sede da filial nº. 001 da empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 03.866.211/0002-80, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 419.0084768-2, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, nº. 490 - Jardim Social, CEP 85.877-000, na Cidade de São Miguel do Iguaçu - PR., cujo capital social é destacado como R\$10.000,00 (dez mil reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 163000786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600281403. NIRE: 41204355021.
DIVISA VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 183664191 na Consulta de Autenticidade, usando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DIVISA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
45.11-1/01	Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
45.30-7/04	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores.
45.30-7/03	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
45.30-7/01	Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
45.12-9/01	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores.
45.12-9/02	Comercio sob consignação de Veículos Automotores.
45.20-0/01	Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
45.20-0/05	Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
66.22-3/00	Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de Previdência Complementar e de Saúde.
77.11-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor.

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 06 de Junho de 2000.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 163600786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600381403. NIRE: 41204355021.
DIVISA VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18366419 na Consulta de Autenticidade, ficando sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Insistindo seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DIVISA VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BAB HOLDING LTDA	99,00 %	1.188.000	R\$ 1.188.000,00
ENOELI PEREIRA BOFF	1,00 %	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100,00 %	1.200.000	R\$ 1.200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar em INDIVIDUALMENTE todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Handwritten initials: WBB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 163000766 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600361402. NIRE: 41204355031.
DIVISA VEÍCULOS LTDA.



Libertad Bogis
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juca.comercial.pr.gov.br
e informe o número 183684194 na Consulta de Autenticidade.
Consultando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten initials: H



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DIVISA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a administradora e a quaisquer procuradores por ele constituído prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para prática que envolvam operações de empréstimos ou financiamentos com garantia real, penhor ou hipoteca ou ainda operações de alienação de bens imóveis, cessão e transferência de participações societárias, bem como a nomeação de procuradores e representantes, será necessário na representação da sociedade, a assinatura indistintamente de todos os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A administração da sociedade será exercida pela administradora delegada **WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA**, anteriormente qualificada, para o que está dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração o "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum entre os sócios, que será levada à conta de "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA NONA - A administradora declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem esta sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A direção da sociedade fica autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 162900786 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600381403. NIRE: 41204355921.
DIVISA VEÍCULOS LTDA

Libertad Eguu.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntaocmercial.pr.gov.br
e informe o número de registro na Junta Comercial do Paraná.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação
e informando seus respectivos códigos de verificação.



CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

houver e se for de interesse dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios por decisão unânime poderão distribuir lucros, utilizando outro critério que não corresponda a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade, falência, insolvência, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, podendo os quotistas remanescentes decidir-se pela continuação da sociedade. Em caso de morte de qualquer dos sócios, suas quotas passarão para seus herdeiros e sucessores, de acordo com a lei aplicável. Nos demais casos, os demais sócios poderão adquirir todas as quotas do sócio dissolvido, incapacitado, falido, insolvente, retirado ou eliminado, pelo valor patrimonial das quotas. Para fins desta cláusula, será levantado um Balanço Patrimonial específico, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Por falecimento, falimento, ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros e os sócios supérstites. Sendo impossível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá dissolver-se. Neste caso o patrimônio social será distribuído entre os herdeiros e os sócios remanescentes, proporcionalmente ao quinhão dos primeiros e as quotas que possuem os demais sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os haveres do sócio retirante ou excluído da sociedade serão pagos mediante a elaboração de balanço especial levantado para este fim, obedecidas as prescrições dos artigos 1.031 e 1.085 do Código Civil Brasileiro e normas brasileiras de contabilidade, e deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas líquidas serão pagas no prazo máximo de 90 (noventa dias), se o valor apurado não for superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade, apurado no balanço referido no caput desta cláusula. Caso superior a 5% (cinco por cento), será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 dias após a sua apuração, desde que, com essas condições, não comprometa a situação econômico financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo comprometimento da situação econômico financeira da sociedade o prazo para pagamento deverá ser ajustado entre as partes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTOCOLO: 163000786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600361403. NIRE: 41204355021.
DIVISA VEÍCULOS LTDA

Libertal Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DIVISA VEICULOS LTDA
REGISTRO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - Por deliberação da maioria dos sócios, a sociedade poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo não superior a seis meses, ou em maior prazo mantida a pluralidade social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Por decisão de sócios que representem maioria do capital social, poderá a reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, decidir pela exclusão de sócio, quando entender que o sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, cuja exclusão se dará por alteração do contrato social previsto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do sócio excluído se fará na forma prevista na cláusula décima terceira, e seus respectivos parágrafos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade o seguinte: abuso prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada, sem motivo ou justificação; decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os eventuais conflitos oriundos deste contrato serão resolvidos através do Instituto da Arbitragem (Lei 9.307/96).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo consenso entre as partes litigantes, poderá a controvérsia ser resolvida por um único árbitro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não havendo consenso, cada parte indicará o próprio árbitro. Os dois árbitros de comum acordo designarão um terceiro que assumirá as funções de presidente do colégio arbitral. Os procedimentos adotados serão os constantes da Câmara de Mediação e Arbitragem de Foz do Iguaçu - ARBITRAFI, ou na falta desta, segundo as normas de outro órgão que vier a substituí-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações posteriores ocorridas em seus endereços.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO de 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
PROTÓCOLO: 165000786 ES:12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600462103. NIRE: 41204355021.
DIVISA VEICULOS LTDA

Secretaria de
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.junta.comercial.pr.gov.br
e informe o número 165000786 e o código de verificação 11600462103.
Consulta disponível por 30 dias.



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DIVISA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº. 03.366.211.0001-08
 OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos não regulados pelo presente instrumento serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, (PR), 08 de Março de 2016.

[Handwritten Signature]

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
Foz do Iguaçu - Paraná

WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA
 Sócia Administradora

[Handwritten Signature]

ENOELI PEREIRA BOFF

[Handwritten Signature]

WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA
 Administradora Delegada

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
Foz do Iguaçu - Paraná

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
Foz do Iguaçu - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB Nº 20163000786.
 PROCESSO: 163000786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160081403. NIRE: 41204355041.
 DIVISA VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 13/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número do processo na Consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten Signature]

53
A

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

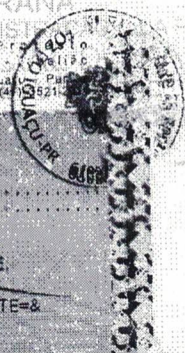
PREVIDÊNCIA

PARANÁ

REGISTRO MERCANTIL - SARCOS



1º Tabelionato de Notas e Protestos
Bel. Fernando Laures Salzet-Filho
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 86551-317 - Fone: (41) 3521-2600 - Fax: (41) 3521-2600
e-mail: salnet@salinet.com.br



Reconheço e dou fe por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:

[8tP62140]-MANDA EMILIA BOFF BOTTEGA

[8tP61XDO)-EKOELI PEREIRA BOFF

Foz do Iguaçu, 05 de Maio de 2016 - às 15:13:54 horas.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDI - ESCRIVENTE=&

SELO DIGITAL-jek5c . 8LKix . gguEF - G23hG . gLID

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 12:51 SOB N° 20163000786.
PROTOCOLO: 163000786 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600381402. NIRE: 41204357021.
DIVISA VEÍCULOS LTDA



Elisardo Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe a número do registro e o código de verificação. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



DIVISA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENOELI PEREIRA BOFF, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Hernandárias, República do Paraguai, na Avenida Paraná, nº. 95, Paraná Country Club, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.247.750-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 497.561.849-49 e **BAB HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1028, sala 01, Centro, CEP 85.851-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 10.493.510/0001-00, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 412.0634157-5, neste ato representada pela sua sócia administradora **WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA**, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1028, Centro, CEP 85.851-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 03.866.211/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204355021 por despacho em sessão 09 de Junho de 2000 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20163000786, por despacho em sessão de 13 de maio de 2016, **RESOLVEM** na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da sociedade, mediante a cláusulas seguintes:

EB
WBB

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o endereço da filial nº. 001: A sede da filial nº. 001 que é inscrita no CNPJ sob o nº. 03.866.211/0002-80, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 419.0084768-2, com sede na **Rua Marechal Candido Rondon, nº. 490 – Jardim Social, CEP 85.877-000, na Cidade de São Miguel do Iguaçu – PR**, cujo capital social é destacado como R\$10.000,00 (dez mil reais), passa seu endereço para a **Avenida 24 de outubro, nº. 2287, sala 03 – Centro, CEP 85.884-000, Medianeira – PR.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 11:56 SOB Nº 20163068100.
PROTOCOLO: 183068100 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600463187. MIRE: 41960847682.
DIVISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J
P

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183664191 na Consulta de Autenticidade e informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DIVISA VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº. 03.866.211.0001-08
 NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações posteriores, desde que não colidam com as disposições da presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, (PR), 16 de Maio de 2016.

[Handwritten Signature]
BAB HOLDING LTDA.

WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA
 Sócia Administradora

[Handwritten Signature]
ENOELI PEREIRA BOFF

WANDA EMILIA BOFF BOTTEGA
 Administradora Delegada

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Foz do Iguaçu - Paraná

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Foz do Iguaçu - Paraná

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Foz do Iguaçu - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 11:56 SOB Nº 20163068100.
 PROTOCOLO: 153058100 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600463167. NIRE: 41900847682.
 DIVISA VEICULOS LTDA



Libercad bupis
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 20/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número de registro e o código de verificação.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten initials]

336
A

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



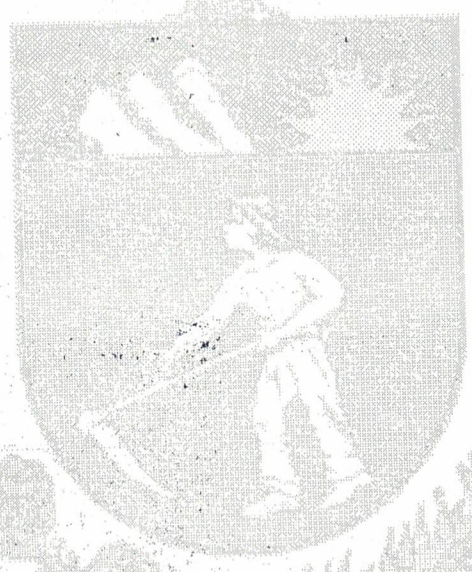
1ª Tabelionato de Notas e Protestos
Bel. Fernando Loures Salinet FHN - Tocantins
Rua Paraná do Rio Branco, 352 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-110 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2029
e-mail: salinet@salinet.com.br

REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Reconhecimento e teste por SEMELHANÇA (s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:

(95PXSCU0) - VANDA EMILIA DE SOUZA BOATELA
(95PWW230) - ROSA DE SALETE MOREIRA
face a impossibilidade de comparecer às Sessões, por motivo de TRABALHO
INF. VE. MAR. VALER. (E.N. 118.341)
Foz do Iguaçu, 18 de Maio de 2016 - às 16:24:07 horas
EM TESTEMUNHO

EVELIM COLLI - ESCRIVENTE-%
SELO DIGITAL-AY1Uc. 9zv6F. yuvEF. G6nnG. gLnd
Válida esse selo em <http://Unarpn.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 20/05/2016 11:56 SOB Nº 20163068100.
PROTÓCOLO: 163068130 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600463167. ATRE: 41200847682.
DIVISA VEICULOS LIDA



Edianny Borges
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número do documento e o código de autenticação, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.866.211/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIVISA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DIVISA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ENGENHEIRO REBOUCAS	NÚMERO 1028	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.851-190	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DIVISAVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (45) 3132-6060
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2000
------------------------------------	---

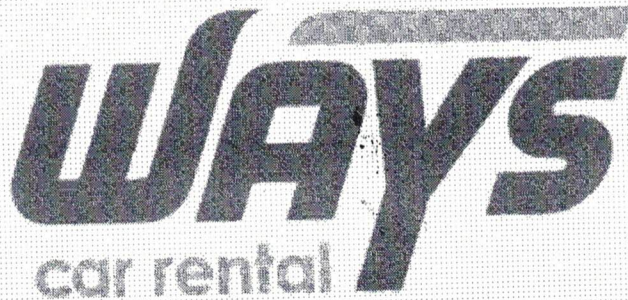
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **14:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO 12

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 05/2021.

A Empresa: WAYS LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA com sede na Avenida Costa e Silva, nº 1555 – sala 02 Município de Foz do Iguaçu, Estado PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.514.708/0001-70., atesta para os fins que a empresa DIVISA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.866.211/0001-08 inscrição Estadual. 90.211.459-95 com sede na RUA ENG. REBOUÇAS, 1028 CENTRO – FOZ DO IGUAÇU Estado P R , forneceu para WAYS LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA – 20 (vinte) unidades de veículos zero quilometro, e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (03 Montana LS 1.4, 02 Onix LTZ Turbo AT, 15 Onix Joy Black), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Foz do Iguaçu, 26 de Março de 2021.

Ereni Kamphorst Hanke
CPF: 557.268.449-04
Ereni K. Hanke
Depto. Administrativo


37.514.708/0001-70

WAYS LOCADORA DE
AUTOMOVEIS LTDA

AV. COSTA E SILVA, 1555 - SALA 02
PARQUE PRESIDENTE - POLO CENTRO

Foz do Iguaçu - PR



Divisa 
PAIXÃO EM ATENDER

SIGA
Sempre Inspeccionados e Garantidos

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 05/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FOZ DO IGUAÇU- PR, em 26 de MARÇO de 2021.

ERENI KAMPHORST HANKE

CPF: 557.268.449-04

RG: 3.744.615-7

Ereni K. Hanke
Depto. Administrativo

03.866.211/0001-08

INSC. EST.: 90211459-95

CMC: 28222

DIVISA VEÍCULOS LTDA

RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 1028

CENTRO - CEP: 85851-190

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Divisa Veículos Ltda.
Rua Eng. Rebouças, 1028 - Centro
Fone: 45 3132 6060

CEP: 85.851-190 | Foz do Iguaçu, Pr.
divisa@divisaveiculos.com.br

www.divisachevrolet.com.br

Filial Medianeira
Av. 24 de Outubro, 2267 - Centro
Fone: 45 3264 5697

26/03/2021 13:20:53 (10.1.60.13)



Divisa 
PAIXÃO EM ATENDER

SIGA
Sistemas Integrados e Gerenciados

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

(DIVISA VEÍCULOS LTDA), CNPJ/MF Nº 03.866.211/0001-08, sediada (RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 1028 CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FOZ DO IGUAÇU - PR, 26 DE MARÇO DE 2021

ERENI KAMPHORST HANKE

CPF: 557.268.449-04

RG: 3.744.615-7

Ereni K. Hanke
Depto. Administrativo

03.866.211/0001-08
INSC. EST.: 90211459-95
CMC: 28222

DIVISA VEÍCULOS LTDA

RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 1028

CENTRO - CEP: 85851-190

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Divisa Veículos Ltda.
Rua Engº Rebouças, 1028 - Centro
Fone: 45 3132 6060

CEP: 85 851-190 | Foz do Iguaçu, PR
divisa@divisaveiculos.com.br
www.divisachevrolet.com.br

Filial Medianeira
Av. 24 de Outubro, 2267 - Centro
Fone: 45 3264 5697

26/03/2021 13:51:57 (10.1.86.13)